



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225E-mail: [ipremar@araquari.sc.gov.br](mailto:ipremar@araquari.sc.gov.br)  
Araquari -89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 – 3447-1851

## PORTARIA N.º031/2019

**“Retifica a Portaria 030/2019 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Sr. JOSÉ CARLOS MANSUR FERREIRA”**

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:


**Art.1º** Retificar a Portaria 030/2019 que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** ao Senhor **JOSÉ CARLOS MANSUR FERREIRA**, Conforme processo administrativo 2019.013 do IPREMAR.

No Art. 1º onde lia-se: nível médio; leia-se: nível superior;

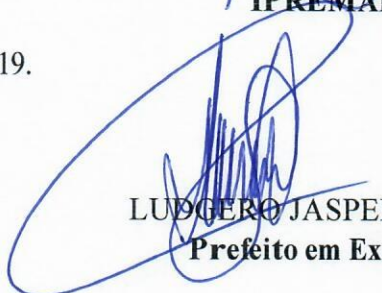
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI-SC, 05 de novembro de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 05/11/2019.

  
LUDGERO JASPER JUNIOR  
Prefeito em Exercício